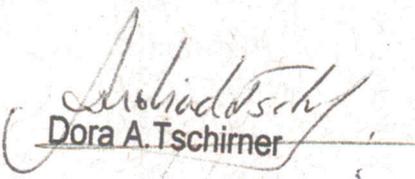
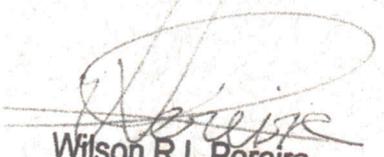


ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR

Aos oito dias do mês de março do ano de 2017, reuniram-se em Reunião Ordinária os conselheiros **Dora A.Tschirner, Delia Costa, Gabriela Alves Gaia, Helton H.de Moraes, Luiz Trindade dos Santos e o administrador Wilson R L Pereira**. O administrador abrindo a plenária cumprimentou a todos os presentes, suplentes e funcionários, fazendo uma rápida menção e congratulando todas as mulheres presentes e ausentes pelo Dia Internacional da Mulher, solicitando em seguida à conselheira **Délia Costa** que efetuasse a leitura da Ata da 4ª Reunião Extraordinária onde ficou registrada sugestão de um nome próprio para complementar ao já existente, a pedido da SVMA. Após a leitura, o **administrador** indagou se considerava aprovada por todos, ao que a conselheira **Delia Costa** mencionou que houve um engano, porque o funcionário e Suplente **Carlito T. Rodrigues**, assinou a Lista de Presença e ainda votou para a indicação do nome próprio que poderá ser acrescentado ao Pque CEMUCAM, porém na Ata ficou registrada a presença do funcionário Titular **Luiz T.dos Santos** que não permaneceu na reunião, pedindo para que fosse mencionado na próxima Ata e assim foi aprovada por todos. Dando sequência, o **Administrador** reiniciou sua fala se posicionando que as pautas das reuniões poderão ser solicitadas por quaisquer dos membros do Conselho Gestor em tempo hábil para ser organizada e constar da Convocação, repassando em seguida as diversas informações pertinentes ao Conselho. Comentou sobre a situação da falta de manejo do parque e de algumas colaborações de usuários havidas durante a última semana, como o corte de galhos caídos durante as chuvas e serrados com moto serra, liberando parte da Alameda do Bambuzal, outro parceiro, doou cinco (5) lts de óleo diesel para o trator e recebemos também material de limpeza para uso nos banheiros além de duas redes, uma para futebol de campo e outra futsal; conseguimos também a adesão de algumas famílias usuárias das churrasqueiras, a coleta do lixo produzido levando-o para ser recolhido fora do parque. Relatou também que no último dia 28 (Carnaval) houve novamente roubo de uma bike, porém o dono não quis nem se identificar como também se negou a fazer um BO, sendo assim, não houve o que registrar de fato. Dando continuidade às informações, **Wilson Pereira** tendo sido questionado também pela conselheira **Gabriela Gaia** do motivo de não ter repassado o Convite aos membros sobre um encontro de Conselheiros Gestores com a SVMA e DEPAVE ocorrido em fevereiro, se desculpou diante dos membros presentes, e que ao final todos entenderam que o mesmo era para iniciar o

processo de eleição em todos os demais parques municipais de SP que deverá ocorrer nos próximos meses, e que o Parque do CEMUCAM já tinha seu novo CG eleito em 2016. A conselheira **Dora Tschirner** citou que no "**Regimento do Conselho Gestor da SVMA**, reza em seu **artigo 5º § 3º A eleição dos membros dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais ocorrerá, preferencialmente, nos anos ímpares, de modo a não coincidir com as eleições majoritárias e proporcionais realizadas no país...**", sendo assim, aventou uma possibilidade de nos próximos meses, encaminharmos um ofício ao Secretário do Verde através do DEPAVE-5, requerendo prorrogação de mais um ano na gestão do Parque CEMUCAM para assim, voltar a ocorrer em anos ímpares não coincidindo com eleições governamentais, ao que a sugestão foi muito bem aceita pelos conselheiros e suplentes eleitos. O conselheiro Inspetor **Helton Moraes**, repassou que requereu ao **Comte. e Superintendente Miranda da Guarda Ambiental** da Capital, a possibilidade de se conseguir uma viatura caracterizada para efetuar rondas diárias no Cemucam, ficando de posicionar dentro de um tempo razoável. A conselheira **Dora Tschirner** pediu a palavra e repassou aos presentes, uma foto da real posição ref. denúncia feita em novembro constante na ata de dezembro último, onde um Condomínio que divisa com o Parque CEMUCAM, estaria fechando na APP um aramado onde viria a impedir a passagem da fauna existente no parque, pois esta seria eletrificada e energizada, e fatalmente poderá vir a ocorrer óbito de animais e aves, e que tanto a Cetesb quanto a PM Ambiental já haviam vistoriado o local porém ainda não foi finalizada tal questão. O conselheiro **Helton Moraes** ao ver a foto, foi categórico, afirmando ser um crime a instalação de tal cerca para coibir o livre trânsito dos animais q circulam pela área verde e os rios em volta do parque. Dando continuidade ao assunto sobre o manejo do parque, a conselheira **Dora Tschirner** também sugeriu levar uma sugestão à Prefeitura de São Paulo através do DEPAVE, a viabilidade de alguns funcionários da Secretaria de Obras munidos de umas 10 roçadeiras que viessem durante uns 15 a 20 dias para aparar tanto o mato como dar uma geral nas trilhas, em caráter emergencial, assim amenizaria a situação até que seja fechada alguma parceria para este manejo, o que todos os membros presentes concordaram e o **Administrador** se comprometeu a levá-la em reunião junto à Sub Prefeitura do Butantã nos próximos dias. Expostas as informações pertinentes e os esclarecimentos às dúvidas dos membros, o **administrador** indagando se mais alguém gostaria de comentar algo e como ninguém mais se manifestou, deu esta Ata por encerrada que vai por mim lavrada e assinada também por ele.


Dora A. Tschirner


Wilson R.L. Pereira

